

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1002449-74.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Exequente: Eliton Diego Chiva Ferreira

Executado: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls. 140, **JULGO EXTINTO** este pedido de cumprimento de sentença, requerido por **ELITON DIEGO CHIVA FERREIRA** contra o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS** e **ESTADO DE SÃO PAULO**.

Incabível a fixação de honorários de sucumbência, ante a não apresentação de impugnação pelos Entes Públicos requeridos.

Oportunamente, transitada esta em julgado e, promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 12 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA